

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/004/2016 que dispõe sobre a realização de intervenções artísticas, tais como grafite e pintura mural, em edificações e monumentos, bens públicos ou privados;

Considerando o caráter declarado de intervenção artística, cultural e educacional;

Considerando as informações SP-URBANISMO/DDE-ASS-PURB (028190616/028190763);

DEFIRO à aprovação da intervenção artística (grafite) a ser realizada em 30 lugares do Município de São Paulo, de acordo com, com vistas à conscientização da população quanto à importância do isolamento social, no contexto atual da pandemia do COVID-19, ressaltando somente que, anteriormente à sua realização, deverá ser obtida anuência do proprietário/responsável pelo imóvel em que se insere a intervenção artística; e, no caso do bem ser tombado, em processo de tombamento, localizar-se em áreas tombadas ou em espaços envoltórios de bens tombados, deverá ser obtida expressa autorização do órgão governamental responsável pela preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental em questão.

2. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças, junto aos órgãos públicos competentes.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 605

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2020/0000627-2 - **Inclusão no Auxílio Aluguel de benefício continuado**

Despacho deferido

Interessados: Erivaldo Andrade dos Santos, CPF 280.332.698-12.2.

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº028095060 e nº 028096190 que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: 1. A Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do munícipe Rosana Andrade Souza CPF: 326.131.838-45 para o munícipe Erivaldo Andrade dos Santos, CPF 280.332.698-12. 2. A reativação membro no cadastro de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do munícipe Erivaldo Andrade dos Santos, CPF: 326.131.838-45 com fundamento no art. 2º, inciso II da Portaria SEHAB no 131/2015.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2018/0006414-2

DESPACHO INTERNO HSPM/SUPERINTEND Nº 028098128

I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, inciso XV da Lei 13.766/2004, e com fundamento nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57.630/2017, **RATIFICO** a Despesa de Exercícios Anteriores, no montante de R\$ 1.492,80 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), em favor do credor VIEIRA SANTOS EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 05.522.588/0001-67, relativa ao fornecimento de etiquetas adesivas para capa de prontuários médicos dos pacientes desta Autarquia, conforme Nota Fiscal nº 914 e Nota de Empenho nº 2.395/2018. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento e AUTORIZADOS os procedimentos para solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, do valor correspondente, no elemento de despesa “Despesa de Exercícios Anteriores”.

II - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0009336-5

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XVII c.c. Artigo 14, ambos da Lei Federal nº 13.766/04 e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA DE ACUPUNTURA - AMBA**, CNPJ/MF nº 56.572.654/0001-44, que tem por objeto o atendimento em Medicina Tradicional Chinesa em pacientes do Hospital do Servidor Público Municipal, além da propagação de conhecimentos técnicos e científicos sobre Medicina Tradicional Chinesa - MTC, sem qualquer ônus para esta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

II – Publique-se.

RESOLUÇÃO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 07 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional de R\$ 12.600,08 (Doze Mil e Seiscentos Reais e Oito Centavos) de acordo com a Lei nº 17.253/2019.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 13 da Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e no art. 24 do Decreto 59.171, de 10 de janeiro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Hospital do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.600,08(Doze Mil e Seiscentos Reais e Oito Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
02.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909100.00	Sentenças Judiciais	12.600,08
		12.600,08

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
02.10.10.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	12.600,08
		12.600,08

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Luiz Carlos Zamarco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

Com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e nas informações constantes do processo administrativo nº 997/18, da Câmara Municipal de São Paulo, DECLARO aposentada por tempo de contribuição, a senhora VILMA DE OLIVEIRA MENDONÇA, Consultor Técnico Legislativo - Arquitetura, referência RPL-22, registro 11.033.

BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2020/0000094-0 - MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 025087806, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

6310.2020/0000108-3 - BERNARDETE ALEGRE DE SOUZA - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 025188990, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

REVISÃO DE PENSÃO - REESTRUTURAÇÃO

6310.2019/0000137-5 - WILSON CAMASMIE - Curador: Gilberto Camasmie - 1 – À vista das informações prestadas por SMG/COJUR/Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos - Pessoal, expostas no documento SEI 023096167, bem como em atendimento ao parecer jurídico constante no documento SEI 026747563, em especial o último parágrafo, **INDEFIRO** o pedido de Revisão de Pensão solicitado no documento SEI nº 018283626, deste processo administrativo, por falta de amparo legal.

VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSO

6310.2020/0001170-4 - GISELE OLINDINA DE CARVALHO - **DEFIRO** o pedido de Vistas e Cópias.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6018.2019/0074589-0 - PMSP – SANDRA REGINA SALATEO TAVARES – RF(s): 663.527.0-01 - CTC(s) nº(s) 719/ IPREM/2020 emitida(s) em 25/03/2020;

6018.2019/0067008-3 - PMSP – JOSE BONIFACIO MURCELA – RF(s): 610.220.4-01 - CTC(s) nº(s) 771/IPREM/2020 emitida(s) em 31/03/2020;

6018.2019/0071085-9 – PMSP – REGINA APARECIDA BARBOSA – RF(s): 591.969.0-01 - CTC(s) nº(s) 774/IPREM/2020 emitida(s) em 01/04/2020;;

6018.2019/0070025-0 - PMSP – SANDRA MARIA SANTOS FARIAS TAVARES – RF(s): 620.551.8-01 - CTC(s) nº(s) 770/ IPREM/2020 emitida(s) em 31/03/2020;

6018.2019/0069845-0 - PMSP – MONICA APARECIDA COSTA MORLINO MAURO – RF(s): 635.244.8-01 - CTC(s) nº(s) 791/ IPREM/2020 emitida(s) em 02/04/2020;

6016.2018/0080588-1 - PMSP – MARLENE MARIA DE SOUZA – RF(s): 666.837.2-01 e 666.837.2-02 - CTC(s) nº(s) 1753 e 1754/IPREM/2019 emitida(s) em 30/07/2019;

6018.2019/0069084-0 - PMSP – MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA – RF(s): 718.670.3-01 - CTC(s) nº(s) 743/ IPREM/2020 emitida(s) em 30/03/2020 e

6018.2019/0068017-8 - PMSP – EDNA MARTINS SANT ANNA – RF(s): 624.323.1-01, 624.323.1-02 e 624.323.1-03 - CTC(s) nº(s) 786, 787 e 788/IPREM/2020 emitida(s) em 02/04/2020.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP

PA SEI 6021.2019/0031025-3 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1035984-05.2019.8.26.0053 – 1º VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 59.171, de 10/01/2020, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 19.004,18 (dezenove mil, quatro reais e dezoito centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 028116394), em nome de **OTAVIO LUIZ KULAIF CHACCUR, CPF nº 257.087.878-21**, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em juízo a título de honorários definitivos.

PA SEI 6021.2020/0000766-8 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 0032076-64.2013.8.26.0053 – 2º VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 59.171, de 10/01/2020, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **37.00.37.30.15.45.1.3009.5.100.4.4.90.36.00.08** do orçamento vigente no valor de **R\$ 4.976,33 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 027587591), em nome de **JOSÉ ZARIF NETO, CPF nº 116.487.868-98**, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em juízo a título de honorários definitivos.

PA SEI 6021.2020/0005898-0 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1047848-16.2014.8.26.0053 – 5º VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 59.171, de 10/01/2020, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **37.00.37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08** do orçamento vigente no valor de **R\$ 3.736,07 (três mil, setecentos e trinta e seis**

reais e sete centavos), conforme nota de reserva de recursos (Doc. 026091128), em nome de **JACQUES JERAB JUNIOR, CPF nº 101.259.158-10**, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em juízo a título de honorários definitivos.

PA SEI 6021.2019/0050186-5 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação relacionadas no documento SEI nº 027978372. À vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 6º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 027978552; a planilha de cálculos no doc. 027978547; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 027978558; a nota de reserva juntada no doc. 028084492, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Sexto Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.564.937/0001-28, no valor de **R\$ 1.830,75 (mil, oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)**, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00**.

PA SEI 6021.2020/0005271-0 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação relacionadas no documento SEI nº027970269. À vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 7º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 027971336; a planilha de cálculos no doc. 027971322; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 027971349; a nota de reserva juntada no doc. 028085000, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Sétimo Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.585.700/0001-23, no valor de **R\$ 5.999,75 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00**.

PA SEI 6021.2020/0005263-9 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação relacionadas no documento SEI nº 027971998. À vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 16º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 027972068; a planilha de cálculos no doc. 027972053; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 027972072; a nota de reserva juntada no doc. 028084873, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Décimo Sexto Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.576.758/0001-00, no valor de **R\$ 862,11 (oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos)**, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00**.

PA SEI 6021.2020/0004367-2 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1047487-96.2014.8.26.0053 – 10º VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 59.171, de 10/01/2020, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **37.00.37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08** do orçamento vigente no valor de **R\$ 628,26 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 027588459), em nome de **LUIZ PAULO GIÃO DE CAMPOS, CPF nº 483.809.108-20**, correspondente ao pagamento complementar dos honorários periciais definitivos fixados em juízo.

PA SEI 6021.2020/0008050-0 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 12º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação/missão na Posse relacionadas no documento SEI nº 026523908. À vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 12º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 028025945; a planilha de cálculos no doc. 028025934; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 028025949; a nota de reserva juntada no doc. 028085277, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Décimo Segundo Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.576.774/0001-01, no valor de **R\$ 11.678,60 (onze mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00**.

PA SEI 6021.2020/0006615-0 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de emolumentos ao 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação relacionadas no documento SEI nº 027998542. À vista das informações expostas, notadamente os pedidos de pagamento enviados pelo 4º Cartório de Registro de Imóveis, bem como os protocolos dos títulos anexados neste processo; a tabela de emolumentos no doc. 028014296; a planilha de cálculos no doc. 028014157; a manifestação de DESAP 2003 no doc. 028014407; a nota de reserva juntada no doc. 028085124, e também o parecer retro de DESAP/G-AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, pela competência delegada na Portaria 01/16 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Quarto Cartório De Registro De Imóveis, CNPJ 45.564.879/0001-32, no valor de **R\$ 10.417,74 (dez mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)**, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.39.00.00**.

PA SEI 6021.2020/0003356-1 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento complementar de honorários de Perito Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1046145-50.2014.8.26.0053 – 10º VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 59.171, de 10/01/2020, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **37.00.37.30.15.451.3009.5.100.4.4.90.36.00.08** do orçamento vigente no valor de **R\$ 5.555,46 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 027587892), em nome de **WALMIR PEREIRA MODOTTI, CPF nº 050.457.788-38**, correspondente à complementação dos honorários periciais já depositados, de forma a alcançar o valor total arbitrado em juízo a título de honorários definitivos.

DEPTO FISCAL - FISC

6021.2020/0009856-6 - Interessado: Departamento Fiscal - Assunto: Pagamento de 50% dos Honorários do Perito Judicial. Autos nº 0014413-33.0300.8.26.0090/01 – **DESPACHO Nº 448/2020– FISC G** - I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o teor da r. decisão constante dos autos judiciais em referência, aqui como doc. nº 026964239 págs. 13/15, e, conforme encaminhamentos de docs nº 026964338, 027089471 e 027096341, bem como da Divisão de Contabilidade - doc. nº. 027284213 - no uso das

competências a mim conferidas pela Portaria PGM/CGGM nº 01/2016, com a redação dada pela Portaria PGM/CGGM n.º 01/2017, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva de recursos nº 22.658 sob documento nº 027284063, com vistas a promover o pagamento de 50% dos honorários do perito judicial.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-070

COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/SGVRSRT

2017-0.170.544-0 **NEW PRIVER FUNILARIA E PINTURA LTDA ME**

DOCUMENTAL

PROCESSO ENCERRADO. ARQUIVE-SE.

PROCESSO: 6018.2020/0024427-2

PORTARIA Nº 187/2020-SMS.G

Institui o Protocolo para Enfrentamento à Covid-19 em São Paulo: Cuidados na Atenção Básica - Recomendações, Fluxograma e Critérios de Encaminhamento para Hospitais de Campanha – HCAMP e define o papel dos principais pontos de atenção à COVID-19 no Município de São Paulo

Considerando a situação de emergência e de calamidade pública no Município de São Paulo reconhecida pelos Decretos nº 59.283, de 16 de março de 2020, e nº 59.291, de 20 de março de 2020,

Considerando o papel da Atenção Básica como coordenadora do cuidado, sua inserção no território e conhecimento da comunidade,

Considerando a necessidade de organizar a rede de serviços para o enfrentamento à COVID-19,

Considerando os estudos e dados epidemiológicos que destacam a relevância do cuidado aos casos sintomáticos leves,

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Protocolo para Enfrentamento à Covid-19 em São Paulo: Cuidados na Atenção Básica - Recomendações, Fluxograma e Critérios de Encaminhamento para Hospitais de Campanha – HCAMP, a ser publicado no sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O referido Protocolo define o papel dos principais pontos de atenção à COVID-19 no município de São Paulo:

I – Unidade Básica de Saúde (UBS): Ações de promoção e prevenção, monitoramento e acompanhamento dos casos sintomáticos leves;

II – Hospital Municipal: Atendimento dos casos críticos em enfermaria e UTI;

III – Hospital de Campanha – Anhembi: referência para rede básica e hospitalar para casos de baixa complexidade com potencial de agravamento, conforme quadro clínico e comorbidades e para casos de média complexidade;

IV – Hospital de Campanha – Pacaembu: assistência aos casos graves em restabelecimento que necessitem de continuidade do cuidado e pacientes COVID oncológicos, com objetivo de reduzir a pressão aos leitos de UTI dos hospitais municipais.

Art. 3º. Estes critérios podem ser revisitos conforme necessidades e mudanças no curso da epidemia no município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 6018.2020/0020559-5

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 8.080/1990, AUTORIZO a adjudicação para a pessoa jurídica de direito privado SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 68.976.224/0001-77, da realização de obras de reforma da UBS Burgo Paulista, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, com prazo de conclusão das obras de 5 (cinco) meses, contados a partir da Ordem de Serviço (OS), no valor total estimado de R\$1.728.533,81 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9 (027636750), através do Empréstimo 4641/OC-BR (027636713), a onerar a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00, Fonte 01, NR nº 24.719/2020.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

TORNO SEM EFEITO, o despacho AUTORIZATÓRIO DE ADIANTAMENTO (diárias), referente ao período de 01 a 03 de abril de 2020, processo SEI Nº 6018.2020/0013694-1, em nome da servidora CINTHYA LUZIA CAVAZZANA, RF 793.226-0, CPF 023.823.669-23, no valor de R\$856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais), publicado no DOC/ SP de 11.03.2020 – página 24.

PROCESSO: 6018.2020/0023336-0

GRUPO GESTOR DO CENTS

INTERESSADO: OSC - Organização da Sociedade Civil - CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO

ASSUNTO: Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTs

ASSUNTO: Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTs

DESPACHO DA COORDENADORA DO GRUPO GESTOR DO CENTs

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 760/2018-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTs, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/ SMS-G, SEI 028112802, DEFIRO a reinscrição da OSC -Organização da Sociedade Civil - CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO, CNPJ sob o nº 05.251.710/0001-08, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTs.

PROCESSO: 6018.2020/0023397-1

GRUPO GESTOR DO CENTS

INTERESSADO: OSC - Organização da Sociedade Civil - FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS - HOSPITAL DO RIM

ASSUNTO: Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTs

ASSUNTO: Requerimento de Reinscrição/Inscrição no CENTs

DESPACHO DA COORDENADORA DO GRUPO GESTOR DO CENTs